



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial 2020**

Leis Complementares nº. 755/2019; 756/2019; e 757/2019

**SERVIÇO NOTARIAL**

Descrição	Base Legal	Valor R\$
Escritura sem valor econômico	TB-I-1	37,00
Escritura pública de declaração de residência	TB-I-1.1	18,00
Escritura com valor econômico	TB-I-2	Anexo 1
Escritura pública de inventário, divórcio, separação e dissolução de união estável, sem disposição acerca da partilha de bens	TB-I-3.1	90,00
Escrituras de incorporação e instituição de condomínio	TB-I-4	740,00
Adicional por unidade – limitado ao valor dos emolumentos constantes no item 2.2 da Tabela I	TB-I-4.1	12,00
Escritura de convenção de condomínio	TB-I-5	184,00
Procuração ou Substabelecimento para mera representação em órgãos ou instituições	TB-I-6.1	37,00
Procuração ou Substabelecimento com finalidade específica previdenciária	TB-I-6.1.1	18,00
Procuração ou Substabelecimento em causa própria, quando configurar negócio oneroso	TB-I-6.2	TB-I-2
Procuração ou Substabelecimento para atos negociais	TB-I-6.3	57,00
Procuração ou Substabelecimento – adicional por outorgante	TB-I-6.4	25,00
Procuração ou Substabelecimento – adicional pela comunicação da lavratura de procuração a junta comercial	TB-I-6.5	12,00
Testamento Público sem especificação patrimonial	TB-I-7.1	190,00
Testamento Público com especificação patrimonial	TB-I-7.2	580,00
Testamento Cerrado, pela aprovação e encerramento	TB-I-7.3	190,00
Ata notarial	TB-I-8	150,00
Ata notarial – adicional por folha excedente	TB-I-8.1	4,00
Ata notarial de usucapião extrajudicial	TB-I-8.2	50% Anexo 1
Reconhecimento de firma ou letra por assinatura	TB-I-9	3,50
Autenticação de documento, instrumento ou traslado, por página	TB-I-10	4,00
Certidão ou pública forma	TB-I-11	11,50
Cópia autenticada de documento arquivado na serventia	TB-I-12	4,00
Cópia de documento apresentado pelo usuário destinado à prática de ato requerido	TB-I-13	0,50
Adicional por deslocamento para a prática de atos próprios fora da serventia – se for utilizado meio de deslocamento oferecido pelo usuário	TB-I-14.1	47,00
Adicional por deslocamento para a prática de atos próprios fora da serventia – se for utilizado meio de deslocamento próprio	TB-I-14.2	104,00
Extração de carta de sentença	TB-I-15	60,00
Reprodução de peças processuais, por página	TB-I-15.1	4,00
Materialização ou desmaterialização, por página	TB-I-16	4,00
Escritura de rerratificação ou aditamento quando o erro for imputável aos interessados	Art. 36, § 1º LC-755/2019	37,00
Penhor legal	TB-I-18	102,00
Apostilamento	TB-I-19	40,00
Selo de Fiscalização, normal	LC-756/2019	2,80

**Reclamações/Dúvidas/Sugestões:** <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>

**Telefone:** (48) 3287-1000

**Fontes:** [http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/755\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/755_2019_lei_complementar.html);

[http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/756\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/756_2019_lei_complementar.html) e

[http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/757\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/757_2019_lei_complementar.html)



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
**Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial 2020**

Leis Complementares nº. 755/2019; 756/2019; e 757/2019

Selo de fiscalização isento	Resolução nº. 17/19-CM	ISENTO
Selo D.U.T.	LC-756/2019	4,00
Selo de escritura com valor	LC - 756/2019	14,00
Valor Inicial de incidência do FRJ	LC-217/2001	21.960,00
Teto para cobrança do FRJ	LC-217/2001	732,00
Percentual de cobrança do FRJ	LC-217/2001	0,3%

**PROTESTO**

Descrição	Base legal	Valor R\$
Protocolo, retirada, liquidação e registro de instrumento de protesto	TB-II-1	Anexo 2
Intimação – em local acima de 5km até 10km distante da sede da serventia	TB-II-2.1	25,00
Intimação – em local acima de 10km até 15km distante da sede da serventia	TB-II-2.2	50,00
Intimação – em local acima de 15km distante da sede serventia	TB-II-2.3	75,00
Cancelamento de protesto	TB-II-3	37,00
Certidão	TB-II-4	15,00
Certidão, por meio eletrônico, em forma de relação dos protestos lavrados e dos cancelamentos efetuados, incluído todo e qualquer ato a ela inerente, referente às entidades de proteção ao crédito ou instituição, por informação	TB-II-4.1	7,00
Certidão de documento arquivado na serventia	TB-II-5	4,00
Cópia de documento apresentado pelo usuário destinado à prática de ato requerido	TB-II-6	0,50
Apostilamento	TB-II-7	40,00
Selo de Fiscalização, normal	LC - 756/2019	2,80
Selo de Fiscalização isento	Resolução nº. 17/19-CM	ISENTO
Valor Inicial de incidência do FRJ	LC-217/2001	21.960,00
Teto para cobrança do FRJ	LC-217/2001	732,00
Percentual de cobrança do FRJ	LC-217/2001	0,3%

**Reclamações/Dúvidas/Sugestões:** <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>

**Telefone:** (48) 3287-1000

**Fontes:** [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/755\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/755_2019_lei_complementar.html);

[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/756\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/756_2019_lei_complementar.html) e

[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/757\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/757_2019_lei_complementar.html)



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
**Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial 2020**

Leis Complementares nº. 755/2019; 756/2019; e 757/2019

**SERVIÇO NOTARIAL**

**ANEXO 1 – Tabela I - 2**

<b>Nº</b>	<b>Valor do ato R\$</b>	<b>Emolumentos</b>
1	até 10.000,00	124,00
2	10.000,01 a 15.000,00	143,00
3	15.000,01 a 21.000,00	203,00
4	21.000,01 a 26.000,00	265,00
5	26.000,01 a 32.000,00	331,00
6	32.000,01 a 39.000,00	399,00
7	39.000,01 a 45.000,00	470,00
8	45.000,01 a 52.000,00	543,00
9	52.000,01 a 58.000,00	619,00
10	58.000,01 a 66.000,00	698,00
11	66.000,01 a 73.000,00	781,00
12	73.000,01 a 81.000,00	866,00
13	81.000,01 a 89.000,00	955,00
14	89.000,01 a 97.000,00	1.047,00
15	97.000,01 a 106.000,00	1.142,00
16	106.000,01 a 115.000,00	1.213,00
17	115.000,01 a 124.000,00	1.284,00
18	124.000,01 a 134.000,00	1.353,00
19	134.000,01 a 144.000,00	1.421,00
20	144.000,01 a 154.000,00	1.488,00
21	154.000,01 a 164.000,00	1.554,00
22	Acima de 164.000,00	1.618,00

**Reclamações/Dúvidas/Sugestões:** <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>

**Telefone:** (48) 3287-1000

**Fontes:** [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/755\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/755_2019_lei_complementar.html);

[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/756\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/756_2019_lei_complementar.html) e

[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/757\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/757_2019_lei_complementar.html)



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial 2020

Leis Complementares nº. 755/2019; 756/2019; e 757/2019

PROTESTO

ANEXO 2 – Tabela II - 1

Nº	Valor do ato R\$		Emolumentos
1	até 100,00		18,00
2	100,01	a 200,00	38,00
3	200,01	a 300,00	55,00
4	300,01	a 400,00	65,00
5	400,01	a 500,00	75,00
6	500,01	a 600,00	85,00
7	600,01	a 700,00	95,00
8	700,01	a 800,00	105,00
9	800,01	a 900,00	115,00
10	900,01	a 1.000,00	125,00
11	1.000,01	a 1.100,00	135,00
12	1.100,01	a 1.200,00	145,00
13	1.200,01	a 1.300,00	155,00
14	1.300,01	a 1.400,00	165,00
15	1.400,01	a 1.500,00	175,00
16	1.500,01	a 1.600,00	185,00
17	1.600,01	a 1.700,00	195,00
18	1.700,01	a 1.800,00	205,00
19	1.800,01	a 1.900,00	215,00
20	1.900,01	a 2.000,00	225,00
21	2.000,01	a 2.250,00	240,00
22	2.250,01	a 2.500,00	255,00
23	2.500,01	a 2.750,00	270,00
24	2.750,01	a 3.000,00	285,00
25	3.000,01	a 3.250,00	300,00
26	3.250,01	a 3.500,00	315,00
27	3.500,01	a 3.750,00	330,00
28	3.750,01	a 4.000,00	345,00
29	4.000,01	a 4.500,00	360,00
30	4.500,01	a 5.000,00	375,00
31	5.000,01	a 6.000,00	390,00
32	6.000,01	a 7.000,00	405,00
33	7.000,01	a 8.000,00	420,00
34	8.000,01	a 9.000,00	435,00
35	9.000,01	a 12.000,00	450,00
36	12.000,01	a 15.000,00	465,00
37	15.000,01	a 20.000,00	485,00
38	acima de	20.000,00	495,00

Reclamações/Dúvidas/Sugestões: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>

Telefone: (48) 3287-1000

Fontes: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/755\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/755_2019_lei_complementar.html);  
[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/756\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/756_2019_lei_complementar.html) e  
[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/757\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/757_2019_lei_complementar.html)



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial 2020**

Leis Complementares nº. 755/2019; 756/2019; e 757/2019

**ESCRITURAS PÚBLICAS DECORRENTES DA LEI FEDERAL Nº 11.441, DE 2007:**

I - Escrituras públicas que possuam a disposição acerca da partilha de bens, móveis ou imóveis, cujo acervo alcance a cifra de até R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais): (25%) do valor fixado no item 3.2.3 da Tabela I;

II - Escrituras públicas que possuam a disposição acerca da partilha de bens, móveis ou imóveis, cujo acervo alcance a cifra de R\$ 70.500,01 (setenta mil, quinhentos reais e um centavo) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais): metade (50%) do valor fixado no item 3.2.3 da Tabela I;

III - Escrituras públicas que possuam a disposição acerca da partilha de bens, móveis ou imóveis, cujo acervo alcance a cifra de R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo) até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais): valor máximo (100%), fixado no item 3.2.3 da Tabela I; e

IV - Escrituras públicas que possuam disposição acerca da partilha de bens, móveis ou imóveis cujo acervo seja superior a cifra de R\$ 400.000,01 (quatrocentos mil reais e um centavo): os valores com base no parâmetro constante no item 1 da tabela I, para cada bem considerado isoladamente.

<b>Descrição</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Valor R\$</b>
Valor do acervo até R\$ 70.500,00 – 25% de R\$ 1.746,00	TB-I-3.2.1	R\$ 436,50
Valor do acervo de 70.500,01 até 150.000,00 – 50% de R\$ 1.746,00	TB-I-3.2.2	R\$ 873,00
Valor do acervo de 150.000,01 até 400.000,00 – 100% de R\$ 1.746,00	TB-I-3.2.3	R\$ 1.746,00
Valor do acervo a partir de 400.000,01 – Isoladamente cada bem	TB-I-3.2.4	TB-I-2

**Reclamações/Dúvidas/Sugestões:** <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>

**Telefone:** (48) 3287-1000

**Fontes:** [http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/755\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/755_2019_lei_complementar.html);

[http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/756\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/756_2019_lei_complementar.html) e

[http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/757\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/757_2019_lei_complementar.html)